



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2014

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014, QUE, "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 042 DE 18/03/2013".

RELATORES VEREADORES: PAULO GLINSKI E WILMAR SUDOSKI

1. **Relatório.**

O projeto de lei tem o objetivo de incluir o § 3º ao art. 11 e excluir o inciso X do item 4 do anexo V, da Lei Complementar 042/2013.

2. **Fundamento e Voto do Relator .**

As alterações estão dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. **Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 25 de março de 2014, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 040/2014, diante do



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2014

que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

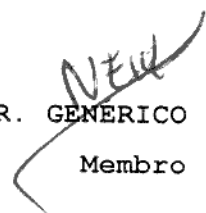
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de março de 2014.

É o parecer, s. m. j.

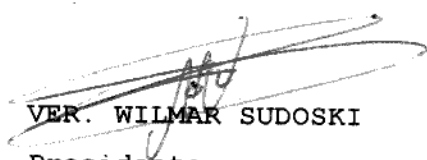
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

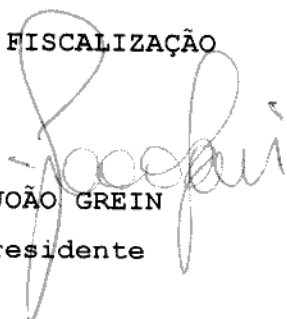

VER. CRIS ARRABAR
Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENERICO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. JOÃO GREIN
Vice-Presidente

VER. GIL BAIANO
Membro